

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA CAPITÃO MOR, 14 - CENTRO - ARAPEI - SP - CEP: 12870-000 TEL: (0XX12) 575-1265 - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 200 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002. "Denomina Estrada Rural que Especifica"

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " PAULO SERGIO MIRANDA DE FARIA" a estrada rural que da acesso a Fazenda Rialto a Fazenda Cachoeira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI (SP), EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

rienrique de Paula Ramos Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 18/12/2002.

Adilson Teixeira Juvenal Diretor de Recursos Humanos